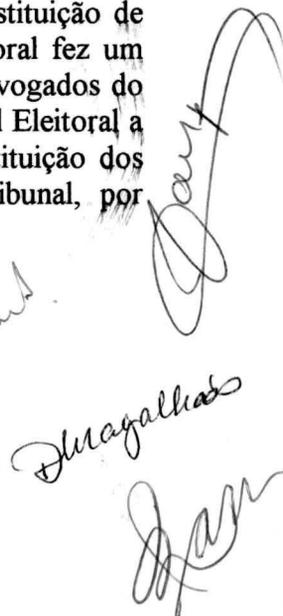
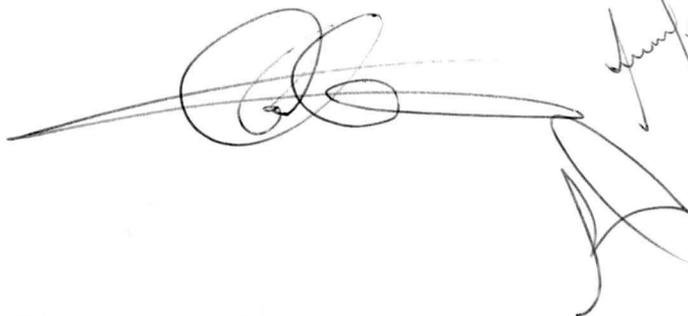


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
ESTADO DO TOCANTINS

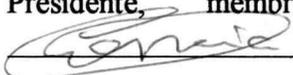
135 bens
sem registro de
quorões digitais, hoje
vista n' reunião feita
de tal passo.

Ata da Sessão Ordinária do Tribunal Regional
Eleitoral do Estado do Tocantins, realizada aos
20 dias do mês de março de 1996, presidida
pelo Excelentíssimo Senhor **Desembargador
Carlos Souza**.

Às 08h30min (oito horas e trinta minutos) do dia 20 do mês de março de 1996, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins, em Sessão Ordinária, sob a Presidência do Exmo. Sr. **Des. Carlos Souza**, a qual estiveram presentes os Exmos. Srs. Juízes **Des. José Neves, Marcelo Costa, Adelina Gurak, Paulo Idélano e Leite Neto**. Presente o Ministério Público Eleitoral, o **Dr. Carlos Vilhena**. Declarada aberta a Sessão, o Sr. Presidente determinou a leitura da Ata da sessão anterior que foi aprovada. Após a leitura de acórdãos, iniciou-se o julgamento dos processos: **Autos 3.129/95 - Assunto: Recondução da Sra. Vilneide Ferreira Lima para exercer a função de Escrivã Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral por mais dois anos. - Procedência : Taguatinga (17ª Zona) - Requerente : Juiz Eleitoral da 17ª Zona Eleitoral. - Relatora : Juíza Adelina Gurak**. O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral, deferiu a recondução nos termos do voto da relatora. **Autos 3.190/95 - Procedência : Araguatins (10ª Zona) - Assunto : Encaminha relação de eleitores filiados ao PSDC em Araguatins - TO. - Requerente : O Presidente da CDPR do PSDC - Francisco da Rocha Miranda - Requerido : Exmo. Sr. Presidente do TRE/TO - Relatora : Juíza Adelina Gurak**. O Tribunal, por unanimidade, acolhendo parecer do Ministério Público Eleitoral, decidiu deferir o pedido nos termos do voto da relatora. Em seguida o Juiz Marcelo Costa fez alguns esclarecimentos sobre os critérios para substituição de Juízes membros e substitutos. Logo após o Ministério Público Eleitoral fez um pedido sobre a possibilidade do Tribunal de Justiça, a Ordem dos Advogados do Brasil e o Tribunal Regional Federal de enviarem ao Tribunal Regional Eleitoral a ata de votação acompanhada do currículo dos indicados para substituição dos membros da Corte, titulares e suplentes, para esta Corte. O Tribunal, por unanimidade, acolheu o pedido do



Armagallias

Ministério Público Eleitoral. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente solicitou uma sessão extraordinária para a posse da Dra. Dalva Delfino Magalhães, indicada pelo Tribunal de Justiça para ocupar a vaga de Magistrado e foi marcada uma sessão para às 10:00 horas do dia 20 de março de 1996. Em seguida o Exmo. Sr. Presidente trouxe ao Pleno os autos : **Autos 200/96 - Assunto : Solicita prorrogação da cessão de Jairina Bandeira Gomes. - Interessado : Tribunal Superior Eleitoral.** - O Tribunal, por unanimidade, concedeu a prorrogação. **Autos 201/96 - Assunto : Solicita prorrogação da cessão de Antônio da Cunha Nunes Filho. - Interessado : Tribunal Superior Eleitoral** - O Tribunal, por unanimidade, concedeu a prorrogação. **Autos 266/96 - Assunto : Afastamento temporário para participar de programa de formação no Tribunal de Contas da União.** O Tribunal, por maioria, deferiu o afastamento nos termos do pedido, vencido parcialmente o Juiz Marcelo Costa, no sentido que a requerente faça a opção de remuneração do requerente. Não havendo mais nada a tratar, o Exmo. Sr. Presidente encerrou a Sessão às 10:00h. E para constar lavrei a presente ata, que após lida e aprovada será assinada na forma regimental pelo Exmo. Sr. Presidente, membros presentes e Procurador Regional Eleitoral, comigo  (Carlos Correia) Secretário, que a redigi.


Desembargador CARLOS SOUZA
Presidente


Desembargador JOSÉ NEVES

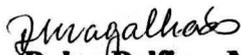

Juiz MARCELO COSTA


Magalhães





Juíza ADELINA GURAK



Juíza Dalva Delfino Magalhães



Juiz PAULO IDÉLANO



Juiz LEITE NETO



Dr. CARLOS VILHENA
Procurador Regional Eleitoral